

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



Atos Oficiais



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 251 DE 07 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - a contar desta publicação.

JOÃO PAULO SEQUEIRA DE CARVALHO	Diretor Geral da E.M. Profª Creuza Alarcão Sobral	DAS II
ANDRESSA DE ALMEIDA BARROSO	Diretor Adjunto da E.M. Profª Creuza Alarcão Sobral	DAS III

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

SEMUG

PORTARIA SEMUG Nº 007 DE 07 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 014/CPL/2015, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE VIDEOWALL INTERATIVO E TOTEM INTERATIVO AMBOS COM TECNOLOGIA DO TIPO MULTITOUCH COM ASSESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA NOVA IGUAÇU INTERATIVA DA SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CRISTIANE BITTENCOURT
MAT 60/712342-5

JULIO CESA SCHNEIDER DE SOUZA
MAT.18/709171-3

RAPHAEL GOMES MORAES
MAT. 60/712217-9

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

THIAGO MARÇAL PORTELA
Secretário Municipal de Governo
MAT. 60/712189-0

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 398 DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

MARCAR as férias dos funcionários abaixo, por não terem sido marcadas por suas Secretarias, para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013:

SEMUHAM

NOME	MATRICULA	AVISO
ALBERTO MARTINS MOURA SÁ	10/671.986-8	7038/13

PGM

NOME	MATRICULA	AVISO
SERGIO DOS SANTOS DE BARROS	10/702.552-1	7039/13

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 399 DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 115 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992,
RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível abandono de cargo público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, em face do servidor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 13/704.862-2, conforme consta no processo nº 2015/052662, designando como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 400 DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ADRIANA DA SILVA CUSTODIO DE MELO	10/702939-0	SEMUS	183 dias a p/ 21/04/2015
DEBORA TOSTE GODINHO	10/703741-9	SEMUS	183 dias a p/ 24/04/2015
VALESKA SOUZA PEDRATTI	13/709629-0	SEMUS	183 dias a p/ 20/04/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD Nº 401 DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO
CATTIA SOLANO CORTES	10/696689-9	SEMED	30 dias a p/ 30/04/2015
DEBORA TOSTES GODINHO	10/703741-9	SEMUS	30 dias a p/ 05/11/2014
DEBORA TOSTES GODINHO	10/703741-9	SEMUS	90 dias a p/ 05/12/2014
DEBORA TOSTES GODINHO	10/703741-9	SEMUS	62 dias a p/ 05/03/2015
ELIANE LUCIA R. RABELO	10/690982-4	SEMED	05 dias a p/ 04/05/2015
MARCO ANTONIO TEIXEIRA LYRA MORAES	10/683233-1	SEMUG	90 dias a p/ 29/03/2015
MARIA AUXILIADORA PRUDENCIA DE ALMEIDA	13/705134-5	SEMUS	07 dias a p/ 27/04/2015
MARIA ERINEIDE ROSENDO DOS SANTOS	10/682442-9	SEMED	30 dias a p/ 23/04/2015
MARIA ERINEIDE ROSENDO DOS SANTOS	10/704426-6	SEMED	30 dias a p/ 23/04/2015
MONICA MORAES MAYER	13/710716-2	SEMUS	60 dias a p/ 18/04/2015
RICARDO NEVES CIANI	10/675695-1	SEMUS	30 dias a p/ 22/04/2015
SONIA CRISTINA DA SILVA NETTO	10/697792-0	SEMED	22 dias a p/ 17/04/2015
SONIA CRISTINA DA SILVA NETTO	13/714341-5	SEMED	22 dias a p/ 17/04/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 402 DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
DEBORA TOSTES GODINHO	10/703741-9	SEMUS	30 dias a p/ 06/10/2014
ELAINE CRISTINA S. S. DE OLIVEIRA	13/714117-9	SEMED	10 dias a p/ 23/04/2015
ELINA LOPES CUNHA	13/714131-0	SEMED	07 dias a p/ 21/04/2015
FABIANA CARRARO DE LIMA	13/709510-2	SEMED	10 dias a p/ 27/04/2015
FABIANA CARRARO DE LIMA	10/694045-6	SEMED	10 dias a p/ 27/04/2015
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	10/696252-6	SEMED	05 dias a p/ 13/04/2015
HELOISA MARIA DA S. FERREIRA	10/683002-0	SEMUS	15 dias a p/ 28/04/2015
M A R C E L L A GUILHERME R. DE M. MATOS	10/706579-0	SEMED	10 dias a p/ 28/04/2015
M A R C E L L A GUILHERME R. DE M. MATOS	13/714519-6	SEMED	10 dias a p/ 28/04/2015
MARINALVA DA SILVA LOROSA	10/696829-1	SEMED	30 dias a p/ 23/04/2015
REGINA XAVIER ORTIZ RIBEIRO	10/707761-3	SEMUS	30 dias a p/ 15/04/2015
S O L A N G E CONCEIÇÃO DA CRUZ ORTIZ	13/714001-5	SEMED	07 dias a p/ 27/04/2015



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692.115-9

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 18 do processo administrativo n.º **2014/408794** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a KATIA CRISTINA DA SILVA, ELAINE CRISTINA DA SILVA e Zilá LOPES DA SILVA, beneficiárias do ex-funcionário JESSE ROSA DA SILVA, falecido em 24/08/2014, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.223,86 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), referente aos descontos efetuados no mês de dezembro/2014.

Nova Iguaçu, 06 de Maio de 2015.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 14 do processo administrativo n.º **2014/008353** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total a MARIA DA DORES DA SILVA, beneficiária do ex-funcionário MARCOS CORREA DE ALMEIDA, falecido em 22/11/2013, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.223,86 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), referente aos descontos efetuados no mês de dezembro/2014.

Nova Iguaçu, 06 de Maio de 2015.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 09 do processo administrativo n.º **2015/006137** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total a RAFAEL RIBEIRO CARDOSO, beneficiário da ex-funcionária MARIA SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS, falecida em 28/09/2014, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.223,86 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), referente aos descontos efetuados no mês de dezembro/2014.

Nova Iguaçu, 06 de Maio de 2015.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração

Matrícula nº 60/692.115-9

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 27 do processo administrativo n.º **2014/027535** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a LEVI VIEIRA XAVIER e ERONDINA DE SOUZA XAVIER, beneficiários do ex-funcionário NEWTON BENTO XAVIER, falecido em 01/05/2014, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.223,86 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), referente aos descontos efetuados no mês de dezembro/2014.

Nova Iguaçu, 06 de Maio de 2015.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 17 do processo administrativo n.º **2014/410762** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a YEDA PRISCILA DE MENDONÇA PAIVA e MARIO ANTONIO DE MEDEIROS PAIVA, beneficiários da ex-funcionária OLINDA MARIA DE MEDEIROS PAIVA, falecida em 15/10/2014, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.223,86 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), referente aos descontos efetuados no mês de dezembro/2014.

Nova Iguaçu, 06 de Maio de 2015.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 13 do processo administrativo n.º **2014/398573** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total a CLÉA ROSA DA SILVA BERÇOT, beneficiária do ex-funcionário SIDNEY DIAS BERÇOT, falecido em 11/09/2013, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.223,86 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), referente aos descontos efetuados no mês de dezembro/2014.

Nova Iguaçu, 06 de Maio de 2015.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

SEMEL

DESPACHO DO SECRETÁRIO HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/410585
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
LICITAÇÃO 094/CPL/14**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto Nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, com fulcro Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação; Decreto Municipal nº 8.360/2009, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE**, com valor total de R\$ 4.710.916,05 (Quatro milhões, setecentos e dez mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos) adjudicando o objeto em favor de **R.S RADIER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**.

Em 22 de abril de 2015.

ADRIANO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SEMOSP

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA: 24/01/2015.

PORTARIA Nº. 029/SEMOSP/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DO ACEITE DEFINITIVO, presidido pelo primeiro servidor, do Contrato Nº 086/CPL/2013, Processo Nº 2013/258.052, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR E QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL RUBENS FALCÃO**, no Município de Nova Iguaçu.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e G & M ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP.

ADRIANO DA COSTA MACHADO
Matr. 60/714.290-4

DANIELLE DE OLIVEIRA FERRO TEIXEIRA
Matr. 60/703.482-0



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Carla Maria Lopes Neves

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 030/SEMOSP/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DO ACEITE DEFINITIVO, presidido pelo primeiro servidor, do Contrato Nº 020/CPL/2014, Processo Nº 2013/128.380, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO PARQUE FLUMINENSE, no Município de Nova Iguaçu.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A.

MARLON SANTOS DE SOUZA
Matr. 60/714.563-4

ADRIANO DA COSTA MACHADO
Matr. 60/714.290-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO DE MENEZES CORRÊA

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 031/SEMOSP/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DO ACEITE DEFINITIVO, presidido pelo primeiro servidor, do Contrato Nº 018/CPL/2014, Processo Nº 2013/128.376, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO PARQUE DOS ARTISTAS, no Município de Nova Iguaçu.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A.

MARLON SANTOS DE SOUZA
Matr. 60/714.563-4

ADRIANO DA COSTA MACHADO
Matr. 60/714.290-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO DE MENEZES CORRÊA

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 032/SEMOSP/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DO ACEITE DEFINITIVO, presidido pelo primeiro servidor, do Contrato Nº 183/CPL/2014, Processo Nº 2014/388.158, referente à CONTRATO DE SONDAÇÃO, ADAPTAÇÃO DO PROJETO DE FUNDAÇÃO E DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE EM AUSTIN (CIE – MODELLO II COM QUADRA COBERTA REVER-SÍVEL), no Município de Nova Iguaçu.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e RS RADIER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ALMEIDA
Matr. 60/713.304-4

MARLON SANTOS DE SOUZA
Matr. 60/714.563-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO DE MENEZES CORRÊA

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMTMU

PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 111 / SEMTMU / 2015 "Interdita Rua sem Tráfego de Coletivos"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo nº **2015/063862**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito das 18:00 h às 21:30 h do dia 08 de maio do corrente ano, para realização do evento "**Aulão coletivo de ginástica**", no bairro Vila de Cava, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

RESOLVE:

1. Interditar, o tráfego de veículos, nos dias e horários

supramencionados, na Rua Helena, entre as ruas Mario e Antônio;

2. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução Nº 001 de 07/03/2014, fica o organizador do evento, responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
3. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;
4. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Afixe-se e cumpra-se,

Nova Iguaçu, 06 de maio de 2015.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA

Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

SEMED

PORTARIA SEMED Nº032. DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Nº 3.960, de 19 de dezembro de 2008 que instituiu o Plano Municipal de Educação e a necessidade de adequação deste ao Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o documento denominado **Caderno de Orientações – Plano Municipal de Educação-MEC**, que norteou a criação da Equipe Técnica de Adequação do Plano Municipal de Educação, da Comissão Coordenadora de Adequação do Plano Municipal de Educação, a elaboração do Documento Base, a organização dos espaços de discussões e as etapas seguintes até a publicação do Documento Final;

CONSIDERANDO o documento denominado **Planejando a Próxima Década-Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação** que subsidiou a análise do PME 2008/2018 e sua adequação;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM DE ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DO FÓRUM

ARTIGO 1º - A Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu realizará o Fórum de Adequação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu, no dia 14 de



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

maio de 2015, no Auditório da Universidade Estácio de Sá, situada à Rua Oscar Soares, 1466, Bairro Califórnia - Nova Iguaçu, no horário das 7 às 18 horas.

ARTIGO 2º - O Fórum de Adequação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu é uma das etapas para a adequação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu 2008/2018, de forma a promover um amplo debate e aperfeiçoamento do Documento Base, elaborado pela Equipe Técnica, nomeada através da Portaria SEMED nº 074, de 08 de outubro de 2014 e Errata publicada no dia 17 de abril de 2015.

ARTIGO 3º - O Fórum de Adequação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu possui caráter deliberativo e apresentará um conjunto de propostas que subsidiará a efetivação e adequação do Plano Municipal de Educação 2008/2018, validando-o de 2015 até 2025.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

ARTIGO 4º - O Fórum de Adequação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu tem por objetivo:

I – Contribuir para o processo de adequação das diretrizes, medidas legislativas estabelecidas nos artigos da lei, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação 2008/2018, fortalecendo a articulação do Sistema Municipal de Educação;

II – Oferecer espaços para a promoção de reflexões e deliberações que resultarão na elaboração de um conjunto de propostas que irão subsidiar a adequação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu 2015 /2025.

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 5º - O Fórum de Adequação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu será um espaço de participação dos cidadãos, representantes do poder público, dos segmentos sociais e entidades que atuam na área da educação e dos setores organizados da sociedade civil, dispostos a contribuir para a melhoria da educação.

ARTIGO 6º - Para a realização do Fórum de Adequação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu foi constituída uma Comissão Coordenadora, composta por membros formalmente indicados pela Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu, conforme Portaria SEMED nº 018, de 01 de abril de 2015.

§1º À Comissão Coordenadora caberá:

I – Elaborar cronograma de trabalho para a realização do Fórum de Adequação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu;

II – Convocar as reuniões de trabalho para a organização do Fórum de Adequação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu;

III - Ler, discutir e validar a proposta do Documento Base;

IV – Possibilitar espaços para promoção de amplo debate e aperfeiçoamento do Documento Base;

V – Definir o Regimento Interno do Fórum de Adequação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu;

VI – Planejar e organizar a realização do Fórum de Adequação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu;

VI – Sistematizar junto com a Equipe Técnica o Documento final que será entregue à Secretária Municipal de

Educação, para dar continuidade ao processo.

§ 1º - A Comissão Coordenadora desenvolverá suas atividades, devendo seguir o presente Regimento.

ARTIGO 7º - O Fórum de Adequação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu será presidido pelo (a) Coordenador (a) Geral indicado pela Comissão Coordenadora.

CAPÍTULO IV – DA PROGRAMAÇÃO

ARTIGO 8º - O Fórum de Adequação do Plano Municipal de Educação será organizado com a seguinte dinâmica:

I – Credenciamento / Acolhida - 7h às 8h

II - Solenidade Abertura - 8h às 8h30min.

III - Palestra: “A importância da Construção Plano Municipal de Educação.” – 8h30 min. às 9h

IV – Apresentação e aprovação do Regimento Interno – 9h30 min. às 10h.

V - Organização dos inscritos em grupos de trabalho para discussão das metas, com vistas e encaminhamento de propostas. 10h às 12h

VI – Brunch – 12h às 13h

VII -Plenária Final - Votação das propostas, para consolidar o documento final. 13h às 17h40min.

VIII – Encerramento do Fórum – 18h.

CAPÍTULO V – DAS METAS

ARTIGO 9º- A Comissão Coordenadora determina leitura prévia do Documento Base, enfatizando as metas abaixo e suas respectivas estratégias, para posterior discussão:

META 1: Educação Infantil

META 2: Ensino Fundamental

META 3: Ensino Médio

META 4: Educação Especial / Inclusiva

META 5: Alfabetização

META 6: Educação Integral

META 7: Aprendizado adequado na Idade Certa

META 8: Escolaridade Média

META 9: Alfabetização e Alfabetismo de Jovens e Adultos

META 10: EJA integrada a Educação Profissional

META 11: Educação Profissional

META 12: Educação Superior

META 13: Titulação de Professores da Educação Superior

META 14: Pós - Graduação

META 15: Formação de Professores

META 16: Formação Continuada e Pós – Graduação de Professores

META 17: Valorização do Professor

META 18: Plano de Carreira Docente

META 19: Gestão Democrática

META 20: Financiamento da Educação

CAPÍTULO VI – DA METODOLOGIA DO FÓRUM

ARTIGO 10º - Os participantes serão organizados em grupos de trabalho previamente escolhidos através de pré-inscrições por grupos de metas;

§ 1º - Os grupos de trabalho serão conduzidos por um mediador que deverá discutir com o grupo as metas e estratégias contidas no Documento Base, um digitador

deverá sistematizar as alterações e um relator levará as considerações à plenária.

§ 2º - O Mediador e o Digitador dos grupos serão indicados pela Comissão Coordenadora. O relator será escolhido pelo próprio grupo.

ARTIGO 11º - Nas proposições oriundas dos grupos de trabalho poderão ocorrer até quatro tipos de emendas: Aditivas

Supressivas (parciais ou totais)

Substitutivas

Emendas novas (novo parágrafo ao documento)

§ 1º - Cada grupo de trabalho, apresentará na plenária final através de seu relator, até 03 (três) emendas no máximo.

ARTIGO 12º - A mesa da plenária final deverá ser composta por: 1 (um) Coordenador Geral da Plenária, 1 (um) mediador da Plenária e 1(um) digitador da Plenária que serão indicados pela Comissão Coordenadora, com as seguintes atribuições:

I – Coordenador Geral da Plenária - deverá ser membro da Comissão Coordenadora e tem como função conduzir os debates e as discussões;

II – O Mediador da plenária - deverá ser membro da Equipe Técnica e coordenará as falas, controlando o tempo nas intervenções;

III – O Digitador da plenária – Será indicado pela Comissão Coordenadora e terá como função manusear o computador, acompanhar a leitura e fazer as anotações.

§ 1º - A plenária poderá apresentar até 03 (três) intervenções por emendas propostas, respeitando a ordem de inscrição;

§2º - No momento da Plenária Final cada intervenção deverá ser feita no tempo máximo de 1 (um) minuto. Igual prazo será concedido para eventual contestação. Decorrido o tempo estabelecido, o mediador da plenária fará a interrupção da fala.

ARTIGO 13º - O voto de cada participante será efetivado através da apresentação do crachá.

ARTIGO 14º - Cada emenda apresentada será validada pela mesa conforme a manifestação da maioria da plenária observada ou contagem dos votos, se necessário.

CAPÍTULO VII - METODOLOGIA DE SISTEMATIZAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL

ARTIGO 15º - As contribuições e propostas ao Documento Base aprovadas na Plenária final serão encaminhadas na forma de Relatório à Comissão Coordenadora que ficará responsável em:

- Sistematizar junto com a Equipe Técnica o documento final de adequação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu;

- Enviar o documento para Secretária Municipal de Educação, para dar continuidade ao processo.

CAPÍTULO VIII – DAS MOÇÕES

ARTIGO 16º – Os participantes poderão apresentar 01 (uma) moção por grupo de trabalho que tenha como conteúdo o tema central do Fórum de Adequação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu, as metas



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

e estratégias do Documento Base.

§ 1º - Somente serão aceitas moções que forem assinadas por 80% ou mais dos participantes credenciados no seu grupo de trabalho.

§ 2º - As moções serão recebidas pela Comissão Coordenadora até às 13 horas do dia 14 de maio de 2015.

§ 3º - As moções deverão ter, no máximo, duas laudas e não poderão substituir as deliberações do Fórum.

§ 4º - As moções terão sua admissibilidade avaliada pela Comissão Coordenadora, segundo os critérios enunciados anteriormente.

CAPITULO IX - DA DESIGNAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU

ARTIGO 17º - Serão consideradas participantes do Fórum de Adequação do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu as pessoas que realizarem a pré-inscrição a partir do dia 04 de maio de 2015 no e-mail planomunicipal2015@gmail.com, até às 17h do dia 08 de maio de 2015. A confirmação das inscrições será feita até às 17h do dia 11 de maio de 2015. Os credenciamentos serão efetivados no dia 14 de maio de 2015 das 7h às 8h.

I – Somente os participantes com inscrições efetivadas terão direito a voto;

II – As vagas remanescentes serão destinadas aos Observadores.

III – Cada segmento da sociedade participante poderá inscrever 1 (um) representante de acordo com a tabela abaixo:

- 135 serão destinadas às Unidades Escolares;
- 65 serão destinadas às Comissões, Secretarias e demais Órgãos Públicos Municipais.
- 100 serão destinadas às Redes Privada, Estadual, Federal e Sociedade Civil.

ARTIGO 18º - Os casos omissos ou conflitantes, não previstos neste regimento, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu.

Comissão Coordenadora de Adequação do Fórum Municipal de Educação:

- Alessandra Maia Ferreira
- Ana Valéria de Figueiredo Costa
- Cristiane Marins de A. Mangabeira
- Cristina Bilheiro Tavares
- David dos Santos Pedro
- Denise Gomes Aguiar
- Enir de Oliveira Pinto Neves
- Janaína Pereira do Amaral Bastos
- Janaína Soares
- Karla Nicolette Chambarelli Polinati
- Laura Cristina R. Novello
- Leandro Chasse Pinheiro
- Luís Eduardo Garcia Ribeiro
- Magali F. Vizzoni
- Marilene Cecília Ramos
- Michele França Santos
- Mônica de Souza Silva
- Niara Margarida Matta
- Odenize do Nascimento Monteiro Ferreira
- Simone Barboza da Silva

21 - Simone da Silva Leite Menezes

22 - Tania Maria Orilio P. L. Senra

23 - Telma Costa Magalhães

Maria Aparecida Marcondes Rosestolato
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 033 DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento Ata de Registro de Preços nº 214-B/CPL/2014 – Licitação nº 070/CPL/2014, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, a ser utilizado pelos professores/educadores e Alunos do Programa PROJOVEM URBANO 2013 da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, que entre si celebram o Município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, e HORUS Comércio e Serviços LTDA – ME – processo nº 2014/023872.

FISCALIZADORES:

ZÉLIA VERONEZI LOUREDO
MAT. Nº 11/683.896-5

MONIQUE ROSA DE CASTRO LIMA
MAT. Nº 11/696.775-6

LILIANE LOPES DE LYRA
MAT. Nº 10/696.362-3

SUPLENTE:

LEONILDES DA ROCHA PITA
MAT. Nº 11/697.879-5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA APARECIDA M. ROSESTOLATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat. 11/663610-4

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/04/2015

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014/010065

CONTRATO: 035/CPL/2014

TERMO: 01

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EMPRESA IGUAÇU DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EIMIS.

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 18.350.125,56 (Dezoito milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 20.366.229,96 (Vinte milhões, Trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Em 07 de maio de 2015

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/022491

CONTRATO: 030/CPL/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EDITORA MODERNA LTDA

OBJETO: Aquisição de livros com conteúdo específico para a preparação dos alunos do 5º ao 9º ano da Rede Municipal de educação de Nova Iguaçu para a Prova Brasil.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.791.840,00 (dois milhões setecentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais)

PRAZO: 30(trinta) dias

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.12361.5011.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 8.360/2009.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2015.

Em 07 de maio de 2015.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 2014/397418 anexo 2012/024714

CONVÊNIO: 042/SEMED/2012

PERÍODO DA PRESTAÇÃO: Exercício 2012.

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de controle Geral – SEMCOGER, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto nos incisos IV e V do artigo 24 da deliberação TCE/RJ nº 200/96, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da APM DA ESCOLA MUNICIPAL PERA FLOR, referente aos recursos concedidos através do convênio nº 042/SEMED/2012.

Nova Iguaçu, 05 de Maio de 2015.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 071/2015 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, para que sejam elucidados os fatos apontados no Processo nº 2015/063259, designando para tanto a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através das Portarias nº 039/2013 e 083/2014 – SEMUS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de maio de 2015.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 073/2015 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados nos Processos de Sindicância nº 00034/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 069/2015 – SEMUS, publicada em 05.05.15, no Diário Oficial do Município..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de maio de 2015.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 074/2015 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato 009/ASSEJUR/2015, oriundo do Processo Administrativo 2014/024.194, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a locação de grupos geradores de energia à diesel, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, nas Unidades de Austin, Vila de cava, Patrícia Marinho, Comendador Soares, Miguel

Couto, Mariana Bulhões e ônibus.

PAULO JOSÉ FÉLIX ANTUNES
matrícula nº 60/712.260-9

RÔMULO PEREIRA
matrícula nº 60/713.864-7

JOYCE OLIVEIRA DE ALMEIDA
matrícula 24/505.356-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de maio de 2015.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZO/ADESÃO Processo nº 2015/016.582

Adesão ao Pregão Presencial nº 002/CPL-FMAS/2014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle Interno da SEMUS, **AUTORIZO** a adesão ao **Pregão Presencial nº 002/CPL-FMAS/2014** do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** com relação ao item: **3** no valor total de **R\$ 601.200,00 (Seiscentos e um mil, duzentos reais)** em favor da empresarial **BAN CAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA** cadastrada no CNPJ sob o nº 00.082.648/0001-54.

Nova Iguaçu, 06 de Maio de 2015.

Luiz Antônio de Souza Teixeira Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/712.166-8

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014/013.962
CONTRATO: 013/ASSEJUR/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e METALÚRGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MODULAR DE SAÚDE COM PORTABILIDADE, TIPO UNIDADE BÁSICA (UBS), INCLUINDO O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, SUA COBERTURA, SUAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE LÓGICA, TELEFONIA E SUA ÁREA EXTERNA QUE PERMITAM FUTURAS REALOCAÇÕES.
VALOR: R\$ 11.200.002,00 (Onze milhões, duzentos mil, dois reais).
PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 22 – RECURSOS DO FMS
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 4.4.90.51.00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 10.302.5067.1038
NOTA DE EMPENHO: 420/2015
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de maio de 2009.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015

Nova Iguaçu – RJ, 06 de Maio de 2015.

Luiz Antônio de Souza Teixeira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/712166-8

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/024.885 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/SEMUS/2015

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 8.360/09, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CATÉTER URETERAL PARA ATENDER O SETOR DE UROLOGIA DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU**, no valor total de **R\$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresarial **PARTNERS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** cadastrada no CNPJ sob o nº 72.386.576/0001-40.

Nova Iguaçu – RJ, 06 de Maio de 2015.

Luiz Antônio de Souza Teixeira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/712.166-8

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 2013/008.596 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/SEMUS/2015

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso XXVI, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 8.360/09, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EM RECURSOS HUMANOS, EDUCAÇÃO CONTINUADA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NAS UNIDADES 24 HORAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no valor total de **R\$ 1.665.585,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**, em favor do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF**, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.681.070/0001-40.

Nova Iguaçu – RJ, 07 de Maio de 2015.

Fernanda Titonel
Subsecretária de Gestão e Jurídica
Mat. 60/712.191-6



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 2013/008.596

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/SEMUS/2015

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Controle Interno/SEMUS, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso XXVI, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 8.360/09, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EM RECURSOS HUMANOS, EDUCAÇÃO CONTINUADA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NAS UNIDADES 24 HORAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no valor total de **R\$ 1.665.585,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**, em favor do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF**, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.681.070/0001-40.

Nova Iguaçu – RJ, 07 de Maio de 2015.

Luiz Antônio de Souza Teixeira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/712.166-8

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/12/2014 EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014/558.703

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 021/ASSEJUR/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e RIEN SERVIÇOS MÉDICOS NEFROLÓGICOS LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/ASSEJUR/2013 COM ACRÉSCIMO DE VALOR, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE HEMODIÁLISE A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU.

VALOR: R\$ 2.223.000,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e três mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 24 de Dezembro de 2014.

FONTE DE RECURSO: 22 – RECURSOS DO FMS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.47

PROGRAMA DE TRABALHO: 31.002.10.302.5069.2.104

NOTA DE EMPENHO: 2014/301089

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Decreto Municipal nº 8.360/2009 e pelas normas gerais constantes da Lei nº. 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2014.

Nova Iguaçu, 07 de Maio de 2015.

Luiz Antônio de Souza Teixeira Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/712.166-8

CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 012/CPL/15

PROCESSO: 2015/015.560

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, CONSTANDO DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NA LOCALIDADE DO MORRO DA GARGANTA, BAIRRO AMBAÍ.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2015/015.560**, onde a empresa **VENTO SUL ENGENHARIA LTDA** apresentou impugnação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: “decide esta Comissão por não conhecer da Impugnação e não julgar mérito”.

Informamos que a decisão da impugnação encontra-se a disposição na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelo telefone: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

Nova Iguaçu, 07 de Maio de 2015.

Bruno Silva Costa
Presidente - CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 084/CPL/14

PROCESSO: 2014/397.536

REQUISITANTE SEMOSP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NOS BAIROS CACUIA, RODILÂNDIA, INCONFIDÊNCIA, LARGO DOS PEIXES E PALHADA (JARDIM PALMARES).

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação referente aos Documentos de Habilitação, foi considerada **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **01 – HÉCIO GOMES ENGENHARIA LTDA; 02 – CIB – CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA; 03 – R. S. RADIER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; 04 – RGM CONSTRUÇÕES e 05 – MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA**. Quanto à empresa **06 – EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA – EPP** descumpriu o disposto no subitem 7.5.2, II do edital, sendo a mesma considerada **INABILITADA**. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerra no dia **15 DE MAIO DE 2015 ÀS 17:00 HORAS**.

Nova Iguaçu, 07/05/2015

Bruno Silva Costa
Presidente - CPL

CODENI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0155/CODENI/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº: 001/CODENI/2015

CONTRATO INICIAL Nº: 003/CODENI/2015

CONTRATANTE: CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LEGALMENTE HABILITADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DO CENTRES - Km 152,5 da RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, SENTIDO RIO – SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS DE PROPRIEDADE DA CODENI, TERRNO DE 216.625,50 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco e cinquenta) m2.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais).

PRAZO: 06 (seis) meses

PROGRAMA TRABALHO: 15.451.5020.2.039

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00

EMPENHO: 133/2015

FUNDAMENTO: 8.666/93 art.25 inciso I e II.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2015.

ALCIR XAVIER DA SILVA

PRESIDENTE – COMISSÃO DE INTERVENÇÃO

Licença Prévia LP nº 11/2015

A empresa **POSTO SALVE JORGE LTDA** com sede na Avenida Abílio Augusto Távora, nº 2227, bairro Da Luz, Nova Iguaçu – RJ, inscrita sob o CNPJ nº 17.282.800/0001-45 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM) através do processo nº 2015/027446 e seus anexos, a Licença Prévia nº 11/2015 com validade até 22 de abril de 2020, que autoriza a operar posto de abastecimento de combustíveis líquido, no seguinte local: Avenida Abílio Augusto Távora, nº 2227, bairro Da Luz, Nova Iguaçu - RJ